



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°061/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 28 de março de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Decreto Estadual que estabelece ponto facultativo no dia 28 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 01º. Declarar ponto facultativo no dia 28 de março de 2013, em consequência do feriado nacional da Paixão de Cristo, nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo Único - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 27 dias do mês de março de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Ortelino dos Santos
Prefeito Municipal